RECONHECIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

PORTARIA Nº05/2026

Institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Massapê do Piauí -PI, a Ação Municipal de Reconhecimento e Disseminação de Boas Práticas em Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento e da disseminação de práticas educacionais que contribuam para a melhoria da alfabetização e da recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização, a Política de Alfabetização do Território Estadual, o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO a importância da valorização das escolas, gestores e profissionais docentes que desenvolvem experiências com resultados relevantes para a aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Ação Municipal de Reconhecimento e Disseminação de Boas Práticas em Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens, destinada a identificar, reconhecer, valorizar e divulgar iniciativas desenvolvidas por escolas, gestores e/ou docentes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º São objetivos da iniciativa:

I – reconhecer práticas que contribuam para a melhoria da alfabetização e da recomposição das aprendizagens;

II – valorizar escolas e profissionais envolvidos no fortalecimento da aprendizagem;

III – estimular o registro e a sistematização de experiências educacionais;

IV – favorecer o compartilhamento e a disseminação de boas práticas entre as unidades escolares;

V – fortalecer uma cultura de colaboração, aprendizagem institucional e melhoria contínua.

Art. 3º O reconhecimento considerará critérios previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contemplar:

I – contribuição da prática para a alfabetização e/ou recomposição das aprendizagens;

II – evidências de resultados ou avanços educacionais;

III – relevância pedagógica da iniciativa;

IV – participação e envolvimento da comunidade escolar;

V – potencial de disseminação ou utilização da experiência em outros contextos educacionais.

Parágrafo único. Os critérios específicos, instrumentos e procedimentos de seleção serão divulgados previamente aos participantes.

Art. 4º Poderão ser utilizados indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às ações e aos resultados da alfabetização e da recomposição das aprendizagens, observada a natureza de cada prática.

§ 1º A análise não deverá considerar exclusivamente resultados numéricos, podendo contemplar evidências pedagógicas, registros de implementação, evolução da aprendizagem e demais elementos relacionados à experiência.

§ 2º Os indicadores efetivamente utilizados deverão constar dos instrumentos de seleção e do Relatório Técnico da iniciativa.

Art. 5º Poderão participar do processo de reconhecimento:

I – unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

II – gestores escolares;

III – professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 6º As práticas selecionadas serão objeto de reconhecimento institucional, conforme definido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo compreender pemiação com medalhas ou bonificação prevista pelo município.

Parágrafo único. A modalidade de premiação ou bonificação deverá observar a legislação municipal, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos administrativos aplicáveis.

Art. 7º As boas práticas reconhecidas poderão ser disseminadas por meio de:

I – encontros, seminários ou formações;

II – publicações e canais institucionais;

III – apresentações e relatos de experiências;

IV – materiais de sistematização e divulgação;

V – outras estratégias definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá cronograma para inscrição, análise, seleção, reconhecimento e divulgação das práticas.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação manterá registro das ações realizadas, dos participantes contemplados e das formas de reconhecimento e disseminação adotadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Massapê do Piauí - PI, 28 de Agosto de 2026.

Josuene de Carvalho Santos

Assinado de forma digital por Josuene de Carvalho Santos
Dados: 2026.10.23 10:53:26 -03'00'

Josuene de Carvalho Santos
Secretária Municipal de Educação.

RELATÓRIO TÉCNICO
RECONHECIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

1. IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Município: Massapê do Piauí - PI

Secretaria Municipal de Educação: Josuene de Carvalho Santos

Nome da iniciativa: **Prêmio Municipal Escola que Alfabetiza: Reconhecimento às Boas Práticas de Alfabetização, Recomposição das Aprendizagens e Liderança Pedagógica".**

Ato normativo de instituição: Portária

Período de realização: agosto a outubro de 2026.

2. OBJETIVO

Reconhecer, valorizar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão desenvolvidas pelas escolas, gestores e docentes da rede municipal de ensino que contribuam para a alfabetização das crianças e para a recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental, promovendo a melhoria da qualidade, da equidade e dos resultados educacionais.

3. PÚBLICO CONTEMPLADO

Participaram da iniciativa as unidades escolares EM. Manoel Joaquim de Carvalho e João Manoel da Costa da Rede Municipal de Ensino de Massapê do Piau – PI, que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como seus respectivos gestores, coordenadores pedagógicos e docentes envolvidos nas ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

4. CRITÉRIOS UTILIZADOS

Critério	Forma de verificação / evidência
Contribuição para alfabetização/recomposição	Análise de projetos, planos de ação, sequências didáticas e estratégias pedagógicas desenvolvidas pelas escolas e docentes, com evidências de ações voltadas à alfabetização, leitura, escrita,

	matemática e recomposição das aprendizagens.
Resultados ou avanços	Comparação de resultados de avaliações diagnósticas, formativas e externas, registros de acompanhamento da aprendizagem, evolução dos níveis de alfabetização e redução das defasagens dos estudantes.
Relevância pedagógica	Análise da intencionalidade pedagógica, adequação das estratégias às necessidades dos estudantes, uso de metodologias diversificadas, acompanhamento individualizado e integração entre planejamento, avaliação e intervenção pedagógica.
Disseminação / potencial de compartilhamento	Registro e apresentação das experiências em mostras, encontros pedagógicos ou formações; produção de relatos de experiência, materiais e instrumentos; e avaliação do potencial da prática para ser compartilhada e adaptada por outras escolas da rede.

5. INDICADORES UTILIZADOS

Registrar apenas os indicadores efetivamente utilizados pelo Município no processo de seleção e reconhecimento das boas práticas.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Divulgação	03/08/2026
Inscrição/identificação das práticas	04/08/2026
Análise	07/08/2026
Resultado	21/09/2026
Reconhecimento/premiação	30/09/2026
Disseminação	16/10/2026

7. RESULTADOS DO PROCESSO

Número de práticas participantes: 198

Número de escolas participantes: 02

Número de gestores participantes: 02

Número de docentes participantes: 26

Número de práticas reconhecidas:06

Modalidade de reconhecimento, premiação ou bonificação realizada: Prêmios e medalhas.

8. EVIDÊNCIAS DE REALIZAÇÃO

As evidências comprovam a realização da iniciativa, tais como resultado oficial, registro institucional da atividade de reconhecimento e documento que comprove a premiação ou bonificação adotada, conforme o caso.

9. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Relatório Técnico correspondem à realização da iniciativa de reconhecimento e disseminação de boas práticas desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Massapê do Piauí - PI no exercício de 2026.

Josuene de Carvalho Santos

Assinado de forma digital por Josuene de Carvalho Santos
Dados: 2026.10.23 10:55:25 -03'00'

Massapê do Piauí - PI, 28 de Agosto de 2026.

Josuene de Carvalho Santos
Secretária Municipal de Educação.